



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3387/2021
15.03.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. CLOVIS DA SILVA**, portador do RG sob nº 9.052.843-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1000631, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo 22.02.2014 a 21.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1842 Pág.: 5A
Data: 16 / 03 / 2021. JPO

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2222 Pág.: 169
Data: 16 / 03 / 2021. JPO

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PORTARIA Nº 222/2021****DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 84, inciso VII), e tendo em vista a formalização do Termo de Fomento sob nº 03/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr. GERSON LUIZ DE SOUZA, Matrícula nº 3711/2021, Portaria nº 192/2021, RG nº 1.855.516, CPF nº 0734.099.019-49, para atuar como gestor do Termo de Fomento até completa execução do Plano de Trabalho apresentado pelo contratado, inclusive, na devida e regular prestação de contas.

Art. 2º. Fica, também, por esta, anulada a Portaria de nº 0196/2021, que nomeou a SRA. TAÍSE MARIA BORTOLUZZI PIASECKI, para o referido encargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, AOS 11 DIAS DE MARÇO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Normélio Pércio - Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PORTARIA Nº 223/2021****DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 84, inciso VII), e tendo em vista a formalização do Termo de Fomento sob nº 03/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Servidor Sr. SANDRO FERREIRA BRAZIL, Matrícula nº 3197/2017, Portaria nº 134/2017, RG nº 2.791.526, CPF nº 039.228.299-29, Diretor de Tributação e Fiscalização, a assinar documentos referentes ao "Habilitar-se" e "Alvarás de Construção".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, AOS 11 DIAS DE MARÇO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Normélio Pércio - Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PORTARIA Nº 223/2021****DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 84, inciso VII), e tendo em vista a formalização do Termo de Fomento sob nº 03/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Servidor Sr. EDUARDO DALLO, Matrícula nº 2902, Portaria nº 285/2014, RG nº 5.268.995, CPF nº 092.928.509-38, Fiscal de Obras e Posturas, a assinar documentos referentes ao "Habilitar-se" e "Alvarás de Construção".

Art. 2º. Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, AOS 11 DIAS DE MARÇO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
Normélio Pércio - Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 6159/2021**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO AMBIENTE ESCOLAR, COMO AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, MONITORES DE CRECHE E MERENDEIRAS, DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NA ORDEM PRIORITÁRIA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério da Saúde, estabelece uma ordem de vacinação para os grupos prioritários, cuja escolha desses grupos baseou-se em princípios definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em sintonia com entidades como o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems);

CONSIDERANDO que, embora o Ministério da Saúde recomende que os gestores de saúde sigam essa ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, a lógica tripartite do Sistema Único de Saúde (SUS) permite que os Estados e Municípios possam definir seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas;

CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos autos do processo nº @RL121/00146283, no sentido de adotar providências para incluir os Professores no rol de prioritários para vacinação;

CONSIDERANDO o retorno das aulas presenciais na rede municipal, em sistema híbrido, previsto para o próximo dia 16 de março, o que obriga a adoção de medidas efetivas para garantir a preservação da saúde de toda comunidade escolar. DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos Professores e demais profissionais que atuam no ambiente escolar, como auxiliares de serviços gerais, monitores de creche e merendeiras, das redes municipal e estadual de ensino, na ordem prioritária de vacinação contra a COVID-19, imediatamente após a vacinação dos idosos com 80 anos ou mais.

Art. 2º - Tendo em vista a oferta reduzida de vacinas, entre os Professores e demais profissionais que atuam no ambiente escolar, terá prioridade na vacinação os profissionais da rede municipal de ensino e, entre estes, os de maior idade e os que apresentam comorbidades devidamente comprovadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
NORMÉLIO PÉRCIO - Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 102, DE 15 DE MARÇO DE 2021****Concede Licença Luto a servidor público municipal que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, Inciso I, da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Certidão de Óbito apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença Luto a partir de 11 de março de 2021, ao servidor público municipal WANDERLEI DOS SANTOS (1084), ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista Nível/Referência CD-04, em razão do falecimento de sua genitora.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à contar de 11 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da Merenda Escolar das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino de Barração/PR.

VIGENCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 030/2021.

CONTRATADA: AIRTON A. BASSANESI - ME.

VALOR: R\$ 107.545,40 (cento e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

CONTRATO: Nº 031/2021.

CONTRATADA: A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

CONTRATO: Nº 032/2021.

CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 109.533,50 (cento e nove mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 13 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos intermediários e leves da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 7/2021.

CONTRATADO: DIANA LAZARETTI RODRIGUES 12576102956. CNPJ: 41.093.504/0001-80

VALOR CONTRATADO: 14.590,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/03/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3386/2021 - 15.03.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. CLAIR ALVES DE ANHAIA, portador do RG sob nº 9.829.710-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9631, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo 25.03.2014 a 24.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3387/2021 - 15.03.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. CLOVIS DA SILVA, portador do RG sob nº 9.052.843-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1000631, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo 25.03.2014 a 21.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3388/2021 - 15.03.2021**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. GILBERTO DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 5.666.952-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8571, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo 15.09.2015 a 14.09.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 17/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens (à base de troca), para a frota de veículos e máquinas do Município de Salgado Filho - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de entrega dos envelopes: 26/03/2021 às 08:00 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Data de abertura dos envelopes: 26/03/2021 às 08:30 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 15 de Março de 2021

VOLMAR DUARTE - Prefeito

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:57825ADF

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3387/2021 - 15.03.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. CLOVIS DA SILVA**, portador do RG sob nº 9.052.843-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1000631, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo 22.02.2014 a 21.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi

Código Identificador:A0DC7821

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3388/2021 - 15.03.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Aviso de Licença Prêmio de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. GILBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 5.666.952-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de março de 2021 a 12 de junho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo 15.09.2015 a 14.09.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B266B59B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1360/2021 - 15.03.2021

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Saneamento de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, portadora do RG nº 6.172.702-7 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saneamento, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B9803FA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 042 /2021

SÚMULA: Designa servidor Público Efetivo para responder pela Direção de Escola Municipal.

O Prefeito do Município de Marilena-Paraná, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pela Direção da Escola Municipal Naymi Abraão Nasser – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 15/03/2021, a Servidora Pública Municipal Efetiva Senhora: Célia Maria dos Santos Moreira, portadora do CPF nº.026.192.589-01 e do RG sob nº.6.885.270-6-SSP/PR.

Art. 2º - Fica revogada em sua totalidade a Portaria Municipal nº.019/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR 15 de Março de 2021

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:9686EA57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS